



**EDITAL Nº 072/2019**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>	<b>INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (ICOMP)</b>	<b>04 (quatro) vagas para bolsista 04 (quatro) vagas para não bolsista</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 30/09 a 04/10/2019;

II – **horário:** das 8 às 12 e das 14 às 19h;

III – **local:** Secretaria do ICOMP.

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado, emitido no Portal do Aluno;

III – Comprovante de Matrícula do período vigente (2019/2) atualizado, emitido no Portal do Aluno;

IV – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, de ciência da impossibilidade de participar de qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado como bolsista ou não bolsista e da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista (Anexo B);

V – Carta escrita de próprio punho se auto apresentando e deixando claro o porquê deve ser selecionado para compor o grupo PET Computação;

VI – Cópia do Currículo da Plataforma *Lattes* (CNPq) atualizado e devidamente comprovado.

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
------------------	----------------------------



Análise da Documentação	05/10/2019, 9h – Sala do PET Computação (ICOMP)
Orientações sobre a Participação em atividade do PET (item 9.2.II)	07/10/2019, 8h – Sala de Reuniões (ICOMP)
Envio do Plano de Ensino de um Curso (item 9.2.III)	14/10/2019, até as 18h – Através do e-mail <petcomputacao@icomp.ufam.edu.br>
Apresentação do Plano de Ensino de um Curso (item 9.2.III)	15/10/2019, 8 às 12h – Auditório do ICOMP
Debate sobre tema polêmico (item 9.2.IV)	16/10/2019, 10:30 às 12h – Auditório do ICOMP
Relatório sobre a Participação em atividade do PET (item 9.2.II)	18/10/2019, até as 18h – Através do e-mail <petcomputacao@icomp.ufam.edu.br>
Resultado Preliminar	22/10/2019 – Murais do PET Ciência da Computação e página da PROEG
Prazo para recursos	23 e 24/10/2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h – DPA/PROEG, ou junto ao tutor do PET Ciência da Computação
Resultado Final	25/10/2019 – Murais do PET Ciência da Computação e página da PROEG

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

**9.1.** Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, entre o 2º e o 6º períodos ou equivalente, comprovado pela relação de disciplinas matriculadas no Comprovante de Matrícula;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);
- III – não ser bolsista de qualquer outro programa acadêmico institucional, excluídos os de caráter assistencial, e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 6,0 (seis) pontos ou faltar, em qualquer uma das avaliações descritas no item 9.2.

**9.2.** A seleção será feita através das seguintes avaliações, cada uma resultando em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- I – Avaliação da Carta de auto apresentação e do currículo da Plataforma *Lattes* (CNPq), apresentados no ato da inscrição (item 7.1.V);
- II – Participação em atividades do PET Ciência da Computação, dos dias 07 a 18/10/2019. Os candidatos deverão comparecer para receber orientações sobre as atividades no dia 07/10/2019 às 8 horas na Sala de Reuniões do ICOMP, e entregar Relatório sobre o desenvolvimento da atividade no dia 18/10/2019 até as 18 horas através do e-mail <petcomputacao@icomp.ufam.edu.br>;
- III – Envio e apresentação de um Plano de Ensino de um curso com carga horária de 40 (quarenta) horas, que possa vir a ser ministrado pelo grupo PET Ciência da Computação. O Plano de Ensino deverá ser enviado para o e-mail <petcomputacao@icomp.ufam.edu.br> até as 18 horas do dia 14/10/2019, e será apresentado no dia 15/10/2019, das 8 às 12 horas;



IV – Debate sobre tema polêmico (a ser divulgado em momento oportuno pelo Tutor), no dia 16/10/2019, das 10h30min às 12 horas.

**9.3.** A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das avaliações descritas no item 9.2.

**9.4.** O Resultado Final será publicado nos murais do PET Ciência da Computação (ICOMP) e página da PROEG.

**9.5.** O DPA encaminhará o Resultado Final para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor do PET Ciência da Computação ou à qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será organizada e conduzida pelo tutor do PET Ciência da Computação.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Ciência da Computação quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no Coeficiente de Rendimento Escolar. Persistindo o empate, o desempate será feito favorecendo o candidato maior idade.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 23 e 24/10/2019 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar, endereçados ao tutor do PET Ciência da Computação junto ao DPA (PROEG), das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

**11.2.** A efetivação da bolsa se dará quando da inserção do discente na plataforma SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O resultado deste edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Ciência da Computação, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Ciência da Computação, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Programa de Educação Tutorial – PET**

---



Manaus, 27 de setembro de 2019.

**David Lopes Neto**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Tutor do Grupo PET Ciência da Computação,

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificados no Edital nº 072/2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente  
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de participar de  
qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado(a) como  
bolsista ou não bolsista, bem como da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de  
caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO C  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus Manaus, solicitação de inscrição no Edital 072/2019 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico atualizado.
- Comprovante de Matrícula do período vigente (2019/2) atualizado.
- Carta escrita de próprio punho se auto apresentando e deixando claro o porquê deve ser selecionado para compor o grupo PET Computação.
- Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, de ciência da impossibilidade de participar de qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado como bolsista ou não bolsista e da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista (Anexo B).
- Cópia do currículo da Plataforma *Lattes* (CNPq), devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor(a)